



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 0198/2025

Viana (ES), 24 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
**JOILSON BROEDEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Encaminha veto parcial ao Autógrafo de Lei 3.479/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência as razões de fato relativas ao veto parcial do Autógrafo de Lei nº 3.479 de 04 de setembro de 2025 para apreciação por essa Augusta Casa Legislativa, o qual *“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de Viana/ES, instituído pela Lei Municipal nº 2.726/2015, convalida atos praticados no interregno e dá outras providências”*.

Atenciosamente,

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana